



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER
ALTERAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, tendo por local a Saia de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, ocorreu uma Audiência Pública, com a participação de representantes do Poder Executivo Municipal e Vereadores, tendo como pauta a proposta de aumento das dimensões do perímetro urbano. Dando inicio a audiência o Prefeito Municipal expos como ficaria a possível alteração de aumento do perímetro urbano afim de permitir o crescimento e desenvolvimento urbano de Boa Vista do Sul, juntamente com o servidor do município, Súlivan Bartz Koch, engenheiro civil que apresentou em vídeo o novo perímetro sobreposto ao atual, para melhor visualização. As dimensões atuais do perímetro urbano do Município, tem a área de 1.189.685,021 m² (um milhão, cento e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco metros e vinte e um centímetros quadrados), perfazendo um perímetro linear de 5.606,685 m (cinco mil seiscentos e seis metros e seiscentos e oitenta e cinco centímetros), mais a área Industrial, que abrange 181.628,16 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e oito metros quadrados, e dezesseis decímetros quadrados), ou 18,1628 ha (dezoito vírgula um mil seiscentos e vinte e oito hectares) e um perímetro de 2.704,6495 m (dois mil, setecentos e quatro metros, e seis mil quatrocentos e noventa e cinco centímetros). Ainda complementaram que com o que está sendo proposto, o perímetro urbano ficaria com área total de 2.269.819,657 m² (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezenove metros e seiscentos e cinquenta e sete centímetros quadrados), ou 226,9819 há (duzentos e vinte e seis vírgula nove mil oitocentos e dezenove hectares), perfazendo um perímetro linear total de 14.061,662 m (quatorze mil e sessenta e um metros e seiscentos e sessenta e dois centímetros). O perímetro urbano ficaria dividido em duas glebas, assim descritas: Área 01 (um), abrangendo uma área de 2.206.296,911 m² (dois milhões, duzentos e seis mil, duzentos e noventa e seis metros e novecentos e onze centímetros quadrados), ou 220,6297



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

há (duzentos e vinte virgula seis mil duzentos e noventa e sete hectares), e um perímetro de 12.885,537 m (doze mil oitocentos e oitenta e cinco metros e quinhentos e trinta e sete centímetros) e área 02 (dois), abrangendo uma área de 63.522,746 m² (sessenta e três mil, quinhentos e vinte e dois metros e setecentos e quarenta e seis centímetros quadrados), ou 6.3522 há (seis virgula três mil, quinhentos e vinte e dois hectares), e um perímetro de 1.176,125 m (um mil, cento e setenta e seis metros e cento e vinte e cinco centímetros). Foram esclarecidas dúvidas levantadas pelos participantes. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que após lida é assinada pelos presentes conforme lista anexa.

Solange da C. Pidroso.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**LISTA DE PRESENÇA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER ALTERAÇÃO
DO PERÍMETRO URBANO - REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2024**